



# CONSELHO INDÍGENA DE RORAIMA

Ofício nº 033/2023/CIR

Boa Vista, 24 de fevereiro de 2023

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Senador RODRIGO PACHECO (PSD-MG)**  
 Presidente do Senado Federal  
 Praça dos Três Poderes  
 Brasília-DF

Ao Excelentíssimo Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senador  
**Federal**  
 Edifício Principal – Térreo  
 Praça dos Três Poderes  
 Brasília-DF

Ao Excelentíssimo Senhor  
**ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS**  
 Procurador-geral da República  
 Brasília-DF

Ao  
**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
 Procuradoria da República no Estado de Roraima

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Dr. ALISSON MARUGAL**  
 7º Ofício Defesa dos Direitos Indígenas e Minorias

Ref.: Requer medidas para apurar a visita do Senador Chico Rodrigues à TI Yanomami no período de vigência da Portaria GM/MS n. 28, de 20 de janeiro de 2023

Senhores autoridades,

O CONSELHO INDÍGENA DE RORAIMA – CIR, organização indígena nos termos dos artigos 231 e 232 da Constituição Federal de 1988, representante dos povos Indígenas Macuxi, Wapichana, Taurepang, Ingariko, Patamona, Wai Wai, Saporá, Yanomami, e Yekuana, da qual fazem parte 261 comunidades indígenas, organizadas nas etnoregiões

**CONSELHO INDÍGENA DE RORAIMA**

Av. Sebastião Diniz, 2.630 – São Vicente – CEP 69.303-475- Boa Vista/RR – Brasil  
 cir\_2012@yahoo.com.br - www.cir.org.br CNPJ: 34.807.578/0001-76

*Colombo*



## CONSELHO INDÍGENA DE RORAIMA

Amajari, Baixo Cotingo, Ingarikò, Murupu, Raposa, Serras, Serra da Lua, Surumu, Tabão, Wai Wai, e Yanomami, conforme seu estatuto social, vem, por meio deste, manifestar o que segue e ao final requerer:

É de conhecimento público que no 20 de janeiro de 2023 o Ministério da Saúde (MS)<sup>1</sup> declarou, por meio da **Portaria GM/MS n. 28, de 20 de janeiro de 2023**, Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência de desassistência ao povo Yanomami. A referida portaria criou o Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública (COE-Yanomami) como mecanismo nacional de gestão coordenada da resposta à emergência no âmbito nacional e estabeleceu diretrizes a serem seguidas por agentes e órgãos públicos e instituições parceiras.

Por outro lado, a Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI) e a Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI), publicou, em consonância com portaria 28/20/2023, do MS, a **Portaria Conjunta de n. 01, de 30 de janeiro de 2023**, que estabelece procedimentos de acesso à TI Yanomami no período de vigência da Portaria GM/MS n. 28, de 20 de janeiro de 2023. A portaria conjunta n. 01, de 30/01/2023, dispõe no artigo 2º que *“O ingresso à Terra Indígena Yanomami será coordenado a partir das ações prioritárias definidas no Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública (COE-Yanomami)”*. Tal previsão tem por objetivo resguardar o respeito aos povos indígenas da TIY durante o enfrentamento à situação emergencial.

Importante mencionar o que dispõe o artigo 5º da portaria conjunta:

Art. 5º. As autorizações de que trata esta Portaria **não se aplicam aos profissionais de saúde e saneamento vinculados à Sesai e às instituições parceiras, aos servidores da Funai e aos demais servidores e agentes públicos em missão** na respectiva Terra Indígena para os quais devem ser seguidas as orientações e as regulamentações específicas de seus órgãos, sempre em respeito aos direitos dos povos indígenas. (grifos)

A previsão legal visa organizar os trabalhos do governo federal em resposta à grave crise humanitária enfrentada pelos indígenas da TIY.

No mais, diante da repercussão da situação na TIY no dia 08/02/2023 o plenário do Senado Federal criou uma *“Comissão Temporária Externa para acompanhar a situação dos*

<sup>1</sup> Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/svsa/resposta-a-emergencias/coes/coe-yanomami/publicacoes-tecnicas/decretos-e-portarias/portaria-gm-ms-no-28-de-20-de-janeiro-de-2023/view>

*Edinho*



## CONSELHO INDÍGENA DE RORAIMA

*Yanomami e a saída dos garimpeiros*<sup>2</sup>, o Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) foi eleito presidente e Senador Hiran Gonçalves (PP-RR), o relator e Senador Mecias de Jesus (Republicanos-RR), como membro. Ocorre que até a data de hoje a referida **Comissão ainda não apresentou Plano de Trabalho para visita na T.I.Y.** Nesse sentido, os Senadores Eliziane Gama (Vice-Presidente) e Humberto Costa (Membro), ambos integrantes da comissão, encaminharam ofício (de 16/02/2023) ao presidente, sugerindo a criação de plano para que haja participação efetiva dos demais membros durante visita *in loco*, mas isso ainda não aconteceu.

Importa ressaltar que o Senador Chico Rodrigues já se manifestou favorável ao garimpo em terras indígenas. Discursos como esses incentivaram a invasão não só na T.I.Y mas também em outras TI na Amazônia, e os efeitos negativos são presenciados hoje, como no caso da TI Yanomami, da TI dos Mundukuru e da TI dos Kayapó.

Além disso, é de conhecimento da sociedade e objeto de inquérito policial as relações do Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) com possíveis práticas de garimpo ilegal no Estado de Roraima. Em 2020 durante operação a Polícia Federal apreendeu na casa do Senador uma pedra que aparentava ser pepita de ouro e o flagraram com R\$ 33 mil reais que estava escondido na cueca<sup>3</sup>. Até o momento a polícia federal não informou a origem da pedra, mas tudo leva a crer que seja de garimpo ilegal de terra indígena.

Não é de hoje a manifestação explícita do Senador Chico Rodrigues a favor do garimpo em terras indígenas, em 2020 visitou uma área de garimpo ilegal na Terra Indígena Raposa Serra do Sol e na ocasião gravou um vídeo e se referiu ao crime como “um trabalho fabuloso” (*Disponível no youtube: <https://www.youtube.com/watch?v=e8kopa30-c0>* ).

O que mais causou revolta e descontentamento a esta organização e lideranças indígenas Yanomami foi a visita do Senador Chico Rodrigues à TIY (Polo base Surucucu) acompanhado de um assessor, sem a presença dos membros da comissão criada pelo Senado e sem seguir os protocolos sanitários criados pelo governo federal. Por não concordar com a visita o líder Yanomami Júnior Hekurari (presidente do CONDISI-Y) relatou que a visita gerou “um constrangimento muito grande”, e com razão convidou o senador a se retirar imediatamente do local (Polo base Surucucu).

<sup>2</sup> Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/matéria/155702>

<sup>3</sup> Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2020/10/22/pf-apreendeu-pedra-na-casa-do-senador-chico-rodrigues-que-suspeita-ser-pepita-de-ouro.ghtml>

*Ed. m. b.*



## CONSELHO INDÍGENA DE RORAIMA

Assim, diante do exposto, vimos solicitar medidas para afastar o presidente eleito da Comissão Temporária sobre a Situação dos Yanomami por conflito de interesses e por representar, ele próprio, os interesses daqueles que vem praticando crimes há anos nos territórios indígenas, em larga medida responsáveis pela situação de calamidade pública vivida por nossos parentes. E além de outras medidas que Vossas Excelências entenderem pertinentes.

Saudações indígenas!

Respeitosamente,

  
Conselho Indígena de Roraima

CONSELHO INDÍGENA DE RORAIMA

Av. Sebastião Diniz, 2.630 – São Vicente – CEP. 69.303-475- Boa Vista/RR – Brasil  
cir\_2012@yahoo.com.br - www.cir.org.br CNPJ: 34.807.578/0001-76